

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

ATA DO CONSELHO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

Aos 15 de dezembro de 2016, os membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, identificados na lista de presença anexa, se reuniram às 9h30 horas no Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Santos, na Avenida Senador Feijó nº 31, 2º andar – Conjunto 4, Santos/SP. A reunião passa a ser secretariada pela Sra. Eugenia Salgado Granja. O Presidente do Conselho, Adilson Carvalho de Lima, deu início aos trabalhos propondo uma inversão na pauta e convidou a Sra. Rosana Lara Spinucci para falar sobre o Relatório Mensal do Centro Público de Emprego e Trabalho. A Sra. Rosana iniciou apresentando o Sr. Antonio José Abreu Vaz que será o responsável por substituí-la no CPET durante suas férias em janeiro/2016. Dando sequência, mostrou um comparativo entre os resultados de 2015 e os de 2016, considerando neste último os dados até o mês de novembro:

SERVIÇOS	META DO MTE (ANO)	META DO MTE (Projeção mensal)	RESULTADO 2015	RESULTADO 2016 (até Novembro)
Trabalhadores Inscritos	19.707	1.642	3.820	3.196
Vagas captadas	9.852	821	9.515	4.503
		Vagas de reposição	1.272	3.033
		Vagas novas	8.543	1.470
Colocações	3.285	274	482	468
Candidatos encaminhados	19.707	1.642	9.985	6.158
Seguro-desemprego	4.736	395	2.008	1.316
Emissão de CTPS	Não há (serviço adicional)		1.627	869
Atendimentos			54.578	67.209
CARGOS TOP 10			1. Auxiliar de Limpeza (118) 2. Teleoperador (60) 3. Porteiro (26) 4. Ajudante de Obras (13) 5. Operador de Supermercado (12) 6. Pedreiro (11) 7. Vigilante (17) 8. Ajudante de Carga e Descarga (10) 9. Cuidador de Saúde (10) 10. Auxiliar de Cobrança (09)	11. Auxiliar de Limpeza (98) 12. Atendente de Lojas e Mercados (50) 13. Montador de Andaime (37) 14. Operador de Caixa (23) 15. Pintor Industrial (22) 16. Porteiro (20) 17. Oficial de Serviços Diversos (17) 18. Eletricista (15) 19. Copeiro (120) 20. Ajudante de Obras (11)

A Sra. Rosana informou os atendimentos realizados pelos postos itinerantes do CPET nos anos de 2015 e 2016:

CEPT ITINERANTE	2015	2016 (até Novembro)
Zona Noroeste	1.467	1.438
Morros	929	979
Caruara	69	139

Também informou que em 2015 foram realizadas 9 Turmas de Time do Emprego. Já em 2016 foram realizadas 6 turmas e a palestra "Orientação à Entrevista de Emprego" foi ministrada para 1.330 trabalhadores. Informou que em Novembro/16 foram requalificados os dois profissionais do CPET que ministram o Time do Emprego. A Sra. Rosana destacou que a queda no número de trabalhadores inscritos pode refletir um baixo crescimento na população economicamente ativa do município. Ressaltou ainda que os números referem-se aos trabalhadores inscritos no posto de Santos. O Sr. Adilson perguntou se o Sistema Mais Emprego permite saber o número total de inscritos da cidade ao que a Sra. Rosana respondeu que não, somente os do posto. Comentou que o sistema é frágil. Não oferece muitas alternativas. O SIGAE dava as informações por município e era possível também obter por gênero, escolaridade, e muitas outras. O Sr. Galvão comentou que a população que mais cresce é a de idosos, o que pode explicar um baixo crescimento da população economicamente ativa. Além disso, muita gente foi para São Paulo ou para outras cidades da região. Ressaltou que fica muito difícil para o CPET fazer análises mais detalhadas do perfil dos trabalhadores com essa limitação do sistema Mais Emprego. Comentou que não é possível que seja feita uma mudança de sistema em nível federal com perda de qualidade na obtenção de informações. O Sr. Adilson sugeriu que da mesma forma que o Conselho solicitou alteração de um campo no Cadastro Mais emprego relativo a inscrição das pessoas com deficiência, poderia ser encaminhado ofício para o MTE, solicitando os dados que seriam necessários para uma análise mais completo do perfil. Seria necessário criar campos no Mais Emprego que permitam obter relatórios que nos auxiliem melhor na elaboração de Políticas Públicas. O Sr. Galvão comentou que o CPET é o melhor equipamento para propor Políticas Públicas e obter informações mais detalhadas do Sistema é essencial para isso. A Sra. Rosana disse que podia ser sugerido que o Sistema fornecesse o que o SIGAE permitia obter. O Sr. Galvão sugeriu que seria mais interessante que algum representante da região fosse pessoalmente ao MTE para tratar desse assunto. A Sra. Rosana comentou que receberam um representante do MTE de Brasília que informou que está muito difícil o contato por causa das mudanças nos cargos que estão ocorrendo. O Sr. Galvão reforçou que poderiam recorrer a algum representante da região. Algum deputado federal por exemplo. Poderia ser feita uma reunião com ele para explicar os problemas que a situação gera e solicitar que interceda junto ao MTE. O Conselho levaria a solicitação ao Secretário responsável pelo CPET para definir como encaminhar essa demanda ao MTE em Brasília. O Sr. Adilson propôs dois encaminhamentos: uma agenda com o Secretário Municipal para tratar das solicitações de melhoria das informações ao MTE e também da liberação das verbas federais para o CPET; e um ofício do Conselho para o representante do legislativo da região no DF abordando esse tema, o que foi aprovado pelos presentes. Ainda em relação ao relatório, a Sra. Rosana destacou que o aumento do número de atendimentos em 2016 em relação a 2015 reflete a qualidade do serviço do CPET. Muitas pessoas de outras cidades preferem ser atendidas no posto de Santos, pois dizem que saem muito mais satisfeitas. Comentou de algumas dificuldades com o atendimento no Posto Itinerante da Zona Noroeste, que é realizado nos equipamentos do Acessa São Paulo. Houve problemas em alguns meses motivados por falhas na internet fornecida pelo Estado. O Sr. Adilson propôs que seja solicitado ao município que para atender melhor a demanda da Zona Noroeste, seja disponibilizado equipamento e internet do município no lugar do Acessa SP. Dando continuidade, a Sra. Rosana apresentou o Plano de Trabalho do CPET que será enviado ao MTE para conhecimento e considerações dos conselheiros, conforme

segue abaixo:

PREFEITURA DE SANTOS		SINE		FAT		Ministério do Trabalho e Emprego		BRASIL	
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos		SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO		AMPARO AO TRABALHADOR				PAIS RICO E PAIS SEM FOME	
DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE CONVÊNIO PLURIANUAL - CP									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS									
CENTRO PUBLICO DE EMPREGO E TRABALHO								MODALIDADE CP:	
								MUNICIPAL	
ETAPA/FASE:					PERÍODO DE EXECUÇÃO:				
2012 À 2017					2012 À 2017				
Natureza de Despesa				Valor para o Período					
Código	Subelemento/Rubrica			FAT	Contrapartida		Total		
1. CUSTEIO									
3.3.90.14 - Diárias - Civil									
3.3.90.14.14	Diárias no País			3.906,67			3.906,67		
Sub Total				3.906,67	-		3.906,67		
3.3.90.30 - Material de Consumo									
3.3.90.30.07	Generos de Alimentacao			5.713,69			5.713,69		
3.3.90.30.16	Material de Expediente			13.741,93			13.741,93		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados			14.557,45			14.557,45		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha			19.393,50			19.393,50		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Prod. de Higienizacao			4.628,76			4.628,76		
3.3.90.30.26	Material Eletrico e Eletronico			1.318,78			1.318,78		
Sub Total				59.354,12	-		59.354,12		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção									
3.3.90.33.01	Passagens Para o País			2.100,00			2.100,00		
Sub Total				2.100,00	-		2.100,00		
3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra									
3.3.90.37.04	Manutencao e Conservacao de Bens Imoveis			88.564,35			88.564,35		
Sub Total				88.564,35	-		88.564,35		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
3.3.90.39.63	Servicos Graficos e Editoriais			14.806,00			14.806,00		
Sub Total				14.806,01	-		14.806,01		
Total Parcial (1)				168.731,14	-		168.731,14		
2. CAPITAL									
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente									
4.4.90.52.34	Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos			27.040,53	10.830,53		37.871,06		
0.0.44.90.52	Aparelhos e Equipamentos de Comunicacao			10.000,00			10.000,00		
Total Parcial (2)				37.040,53	10.830,53		47.871,06		
Total Geral (1+ 2)				205.771,67	10.830,53		216.602,20		

O Sr. Adilson solicitou que na próxima reunião o Sra. Rosana apresente a prestação de contas – o que foi previsto e o que foi utilizado pelo CPET- referente ao período anterior e colocou a previsão proposta para a 3ª Etapa do Plano de Trabalho do Centro Público e Emprego e Trabalho para apreciação dos conselheiros. **O Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade para envio ao MTE.** Concluída a apresentação do CPET, o Vice-Presidente convidou a Sra. Eugenia Salgado Granja, Coordenadora de Requalificação Profissional para apresentar o Relatório de Qualificação Profissional. Com a palavra, a Sra. Eugenia apresentou as vagas ofertadas gratuitamente aos munícipes no meses de Novembro e Dezembro /2016:

Novembro/2016	Vagas
FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE - Conselheiro Nébias	
Padaria Artesanal - Delícias de Natal	60

Padaria Artesanal - Fases 1 /2 /3	60
Subtotal	120
Fundo Social de Solidariedade – Vila Criativa ZN	
Padaria Artesanal - Delícias de Natal	20
Subtotal	20
TOTAL	140

Dezembro/2016

Vagas

FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE - Conselheiro Nébias

Padaria Artesanal - Delícias de Natal	20
TOTAL	20

Concluída a apresentação o Sr. Adilson passou a apresentar o **Relatório das Ações Realizadas pelo Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos durante o ano de 2016**, conforme abaixo:

JANEIRO

- Eleição da Diretoria Executiva
- Entrega da Cartilha e Calendário de Reuniões 2016

FEVEREIRO

- Apresentação da Fundação Parque Tecnológico de Santos - **Paulo Loyola / Marcus Sammarco**
- Aprovação de encaminhamento de ofício ao MTE solicitando a prorrogação por 120 dias de etapa do Convênio do Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos

MARÇO

- Apresentação do Centro de Excelência Portuária – CENEP - **Caio Teissiere Moretti da Silva**
- Aprovação da nova distribuição de valores no Plano de Trabalho do Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos para envio ao MTE
- Aprovação de proposta de Cursos de Qualificação Profissional do **Pronatec 2016** para envio ao MTE

ABRIL

- Apresentação dos Conselhos e Comissões de Emprego da Baixada Santista (**não compareceram**)
- Relato de reunião do Presidente e Vice-Presidente do Coemprego com o Secretário de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de SP-SERT
- Constituição de grupo para formatar, por sugestão da SERT, Seminário da SERT em Santos com a participação de representantes dos Conselhos e Comissões da Baixada Santista

MAIO

- Apresentação da UNIFESP (**não compareceu**).
- Apresentação da proposta de evento elaborada pelos conselheiros e encaminhada à SERT
- Divulgação de convite aos conselheiros para participação em curso do DIEESE sobre Políticas de Emprego.

JUNHO

- Relato sobre o Curso de Formação em Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda do DIEESE - **Adilson Carvalho de Lima**

JULHO

- Apresentação do CIESP-Santos -**Erik Sanches Salgado, Thais C.O. Markevich, Roseane A.N. Jesus, Jocasta de Souza S. Hoeckele, Anderson Lucas e Carlos Chinen**

AGOSTO

- Apresentação Fórum de Empregabilidade da Pessoa com Deficiência-FEPEC - **Márcia Rebelo**
- Apresentação da Agência Metropolitana da Baixada Santista-AGEM -**Hélio Vieira**

SETEMBRO

- Deliberação sobre envio de ofício ao MTE propondo alteração no cadastro do Sistema Mais Emprego, para excluir a menção ao tipo de deficiência do candidato às vagas de emprego, conforme sugestão do FEPEC

OUTUBRO

- Apresentação do Banco do Povo - **Ricardo Giuliano Chaves Serra**
- Participação de alunos da Unifesp para desenvolvimento de trabalho sobre Conselhos e participação social

NOVEMBRO

● *Participação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-Condefi - Luciano Marques*

- *Apresentação Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Ed Carlos Pereira do Nascimento*
- *Aprovação de proposta para envio à Secretária de Emprego e Relações do Trabalho-SERT, com demanda de Cursos de Qualificação Profissional para Santos para 2016*

DEZEMBRO

- *Apresentação Relatório de Ações 2016*
- *Relatório de Presenças e Ausências 2016*
- *Regras para Eleição segundo Regimento do Conselho*

JAN A DEZ / 2016 - Constante

- *Apresentação do Relatório do Centro Público de Emprego e Trabalho de Santos pela responsável pelo CPET - Rosana Spinucci Lara*
- *Apresentação do Relatório de Qualificação Profissional pela Coordenadora de Requalificação Profissional - Eugenia Salgado Granja*
- *Envio à Comissão Estadual de Emprego das atas e listas de presença das reuniões do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda.*
- *Publicação no Portal dos Conselhos das Convocações, Atas, Listas de Presença e demais documentos relativos ao Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.*

Dando continuidade, comentou sobre o levantamento realizado sobre as presenças dos conselheiros em 2016 e que seriam consultados novamente todos os setores para que definam se pretendem continuar participando e se ratificam ou alteram os seus representantes. Solicitou a colaboração dos Vice-Presidentes em relação aos contatos com suas bancadas. Considerando que neste ano acontece a transição no governo municipal com eventuais alterações na estrutura conforme já vem sendo anunciadas na imprensa pelo executivo, sugeriu que a próxima reunião, na qual será realizada a eleição da nova diretoria, seja realizada apenas na segunda semana de fevereiro/2017, quando já estarão presentes os representantes indicados ou ratificados por todas as bancadas. Ficou assim, agendada para **16 de fevereiro a primeira reunião de 2017**. Na sequência, o Presidente do Conselho comentou as regras para as eleições para nova diretoria do Conselho, que será presidida seguindo o rodízio, pela Bancada do Governo, conforme regulamento que segue abaixo:

RESOLUÇÃO 01/2015

Dispõe sobre o Procedimento para o Processo Eleitoral do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda.

1. *O processo eleitoral será presidido pelo Presidente em exercício do Conselho que estiver conduzindo a reunião convocada para a realização da eleição, nos termos do art. 4º e art. 5º do Decreto 7.021/2015.*
2. *Convocada a eleição, deverão ser eleitos o Presidente, o 1º Vice Presidente e o 2º Vice Presidente, observando a diferenciação de categorias (bancadas) e o sistema de rodízio previsto no art. 6º da Lei 3.188/2015 e art. 3º do Decreto 7.021/2015.*
3. *Os candidatos serão eleitos para mandato de 12 meses, que se iniciarão e findarão simultaneamente, vedada a recondução.*
4. *Os membros interessados em se candidatar aos cargos deverão apresentar sua candidatura na assembléia convocada para a eleição.*
5. *Primeiramente será (ão) apresentado (s) o (s) candidato (s) da categoria (bancada) a que couber o cargo de Presidente.*
 - 5.1. *Caso a categoria (bancada) a que cabia o cargo de Presidente não apresente candidatos, o Presidente será escolhido entre os candidatos da categoria (bancada) a qual caberia o cargo de 1º Vice Presidente.*
6. *A seguir, será (ão) apresentado (s) o (s) candidato (s) da categoria (bancada) a que couber o cargo de 1º Vice Presidente.*
 - 6.1. *Caso a categoria (bancada) a que cabia o cargo de 1º Vice Presidente não apresente candidatos, o 1º Vice Presidente será escolhido entre os candidatos da categoria (bancada) a qual caberia o cargo de 2º Vice Presidente.*
7. *Na sequência, será (ão) apresentado (s) o (s) candidato (s) da categoria (bancada) a que couber o cargo de 2º Vice Presidente.*
 - 7.1. *Caso a categoria (bancada) a que cabia o cargo de 2º Vice Presidente não apresente candidatos, o respectivo cargo ficará vago.*

8. Apresentados os candidatos, será iniciado o processo de votação aberta.
9. Caso haja apenas um candidato para o respectivo cargo, a escolha será feita por aclamação, sem a necessidade de realização de votação aberta.
10. A escolha dos candidatos para cada um dos cargos será feita pela totalidade dos membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda, iniciando-se o processo de votação pelo cargo de Presidente, após 1º Vice Presidente e 2º Vice Presidente.
11. Terão direito a voto apenas os membros titulares e suplentes presentes à reunião convocada para a eleição.
12. A votação e escolha do candidato serão feitas por maioria simples de votos.
13. Em caso de empate entre candidatos, o voto de desempate compete ao Presidente que estiver conduzindo o processo eleitoral, nos termos do art. 4º do Decreto 7.021/2015.
14. Finalizado o processo de votação, o Presidente do Conselho declarará os eleitos para o próximo mandato de 12 meses, empossando-os imediatamente nos cargos.
15. O Presidente eleito assume de imediato a Presidência da assembléia.

Finalizando, o Sr. Adilson abriu para Assuntos Gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata por mim, Eugenia Salgado Granja, e que segue assinada pelo Presidente do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, Adilson Carvalho de Lima, em 15 de Dezembro de 2016.



ADILSON CARVALHO DE LIMA
PRESIDENTE



EUGENIA SALGADO GRANJA
SECRETÁRIA EXECUTIVA